

Informativo MPE FIERN | Informativo da Micro e Pequena Empresa - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.
 | Presidente da FIERN e COMPEM/CNI: Amaro Sales de Araújo. | Presidente do COMPEM/FIERN: Heyder de Almeida Dantas.
 | Para mais informações – Ernani Bandeira de Melo Neto – Assessor Corporativo e Secretário Executivo das Comissões Temáticas da FIERN – (84) 3204-6220 - ernanibandeira@fiern.org.br.
 | Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN | CEP: 59075-900 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

Agenda do Sistema FIERN

31/05/2016 – 1ª INOVA INDÚSTRIA

Palestra de Fernando Kimura e Clínicas do SEBRAE (Inovação em: Processos produtivos, gestão empresarial, produtos e qualidades e mercado). Informações e inscrições: (84)3204-6256 inovacao@fiern.org.br Local: FIERN - Auditório Albano Franco, térreo. Horário: 08h às 13h.

Compras Governamentais

Editais Publicados. Links:

[Governo do Estado do Rio Grande do Norte](#)

[Portal SEBRAE – Licitações abertas – RN e BR](#)

[Prefeitura de Caicó/RN](#)

[Prefeitura de Macaíba/RN](#)

[Prefeitura de Mossoró/RN](#)

[Prefeitura de Natal/RN](#)

[Prefeitura de Parnamirim/RN](#)

[Prefeitura de Pau dos Ferros/RN](#)

[Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN](#)

[Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

Interesse M P E

Projeto de Lei dispõe sobre redução a zero das alíquotas do Simples Nacional para empresas instaladas em áreas urbanas de risco

O Projeto de Lei do Senado PLS-C 00195/2016, do senador Marcelo Crivella (PRB/RJ), altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco.

Esse Projeto estabelece regime fiscal diferenciado para as micro e pequenas empresas comerciais e industriais localizadas em áreas urbanas de risco objeto de políticas de pacificação. Assim, para esses empreendimentos ficam reduzidas a zero as alíquotas do IRPJ, da CSLL, da COFINS, do PIS/PASEP, da Contribuição Patronal Previdenciária e do IPI.

[Portal da Indústria CNI – Informe Legislativo 13/2016.](#)

Microempreendedores Individuais (MEI) poderão ter inscrição cancelada a partir do segundo semestre

Os Microempreendedores Individuais (MEI) que nunca entregaram a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) – o documento que comprova o faturamento bruto anual do negócio – e estão inadimplentes com contribuição mensal correm o risco de perder o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ). O cancelamento automático da inscrição do MEI está previsto no parágrafo 15-B do artigo 18-A da Lei Geral da Micro e Pequena e Empresa e a regra começa a valer a partir de julho deste ano. Atualmente, o Rio Grande do Norte possui mais de 80 mil pessoas incluídas nessa categoria jurídica.

A decisão de cancelar o cadastro do chamado ‘MEI Omissor’ foi aprovada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) no mês passado e será publicada neste mês. A resolução prevê o cancelamento dos empreendedores que não entregaram a declaração anual nos últimos dois exercícios e que estão inadimplentes em todas as contribuições mensais devidas. As duas condições devem ocorrer simultaneamente durante todo o período de 1o de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2016.

O comitê também estabeleceu que o cancelamento será realizado anualmente, entre 1o de julho e 31 de dezembro, e deverá ser publicado previamente no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

Uma vez cancelado, o CNPJ não poderá ser reativado e o seu titular passa a ser informal caso continue exercendo sua atividade econômica.

Quem se enquadrar nessas condições poderá impedir o cancelamento ao realizar algum dos pagamentos mensais pendentes ou entregar alguma das declarações atrasadas até 30 de junho deste ano. Para pagar as contribuições mensais pendentes, o MEI deverá acessar o Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) e emitir as Guia DAS para pagamento, mas não é possível parcelar os valores vencidos. De acordo com dados da Receita Federal, o Rio Grande do Norte encerrou 2015 com uma taxa de inadimplência do pagamento dos boletos mensais da ordem de 52,2%.

O prazo final para entregar a Declaração Anual referente ao ano de 2015 termina no dia 31 deste mês. O MEI deverá acessar o Portal do Empreendedor, gerar as declarações anuais referentes aos anos em atraso e pagar a multa, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por ano em atraso, ou de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos decorrentes das informações prestadas na declaração (DASN-SIMEI), ainda que integralmente pago, limitada a 20% (vinte por cento). Caso o pagamento da multa seja feito em até 30 dias da geração do boleto, a multa será reduzida em 50%, totalizando R\$ 25,00.

[Portal Agência Sebrae de Notícias.](#)

Indicadores Econômicos

ICEI- Índice de Confiança do Empresário Industrial é o maior em 16 meses

O ICEI registrou 41,3 pontos em maio, um aumento de 4,5 pontos na comparação com o mês anterior. É o maior aumento do índice desde o início da série mensal, em janeiro de 2010. O ICEI mostra crescimento em todas as regiões geográficas, portes e segmentos da indústria (extrativa, transformação e construção) na passagem de abril para maio. Com o aumento, o índice passa a registrar o maior valor em 16 meses.

Apesar do significativo aumento, o índice permanece abaixo dos 50 pontos, o que significa que o empresário ainda registra falta de confiança, embora em menor intensidade.

[Indicadores CNI - ICEI - Índice de Confiança do Empresário Industrial.](#)

Interesse Geral da Indústria

Instituições financeiras projetam inflação de 7,04% este ano

A projeção de instituições financeiras para a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), neste ano foi ajustada 7% para 7,04%. Para 2017, a projeção foi mantida em 5,5%. As projeções fazem parte de pesquisa feita todas as semanas pelo Banco Central (BC) com instituições financeiras. As estimativas estão acima do centro da meta de inflação, de 4,5%. O limite superior da meta de inflação é 6,5% este ano e 6% em 2017. É função do Banco Central fazer com que a inflação fique dentro da meta. Um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, conseqüentemente, a inflação, é a taxa básica de juros, a Selic. O BC tem que encontrar equilíbrio ao tomar decisões sobre a taxa básica de juros, de modo a fazer com que a inflação fique dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

A projeção das instituições financeiras para a Selic, ao final de 2016, passou de 13% para 12,75% ao ano. Para o fim de 2017, a expectativa passou de 11,50% para 11,38% ao ano. Atualmente, a Selic está em 14,25% ao ano. A estimativa de instituições financeiras para o encolhimento da economia, este ano, foi levemente ajustada. A projeção para a queda do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, foi alterada de 3,88% para 3,83%. Para 2017, a estimativa de crescimento foi mantida em 0,50%. [Portal EBC Agência Brasil.](#)

“[...] o Brasil reclama mais espírito público de suas lideranças, autoridades e movimentos. O País precisa de paz para trabalhar, voltar a produzir, gerar dividendos econômicos e sociais a partir do desenvolvimento sustentável. [...]” Amaro Sales